



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 396

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.838, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação - CME.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME, criado pela Lei nº. 3.526, de 06 de junho de 2019, para cumprimento do mandato bienal de 2019 a 2022, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - 01 (um) representante do órgão responsável pela Educação:

Titular: Priscila Carnarolli, RG 35.389.319-5;
Suplente: Luciane de Lima Pissuti, RG 22.084.014.

II - 02 (dois) representante das escolas estaduais dos ensinos fundamental e médio:

Titular: Ana Lucia Toninato, RG 20.220.378-5;
Suplente: Elisabete Cristina de Brito Pinto Ferreira, RG 19.813.203-7.

Titular: Cristiane Raquel Pinto Ferreira Oliveira, RG 22.559.802-4.
Suplente: Daniel Martins de Sousa, RG 18.264.546-0.

III - 01 (um) representante dos pais de alunos:

Titular: Eliane Cristina de Moura, RG 42.743.247-9;
Suplente: Geovana Pereira Tudes Barbosa de Souza, RG 29.083.369-3.

IV - 01 (um) representante dos servidores das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental e médio:

Titular: Evonilde Aparecida Maria Correia, RG 7.729.054;
Suplente: Luis Gustavo Zanelatto, RG 21.806.428.

V - 01 (um) representante dos diretores e ou professores das escolas do ensino infantil e fundamental e das escolas municipais ou municipalizadas:

Titular: Simone Lanfredi Ferreira, RG 22.234.498;
Suplente: Flávia Mariana da Costa, RG 34.766.437-4.

VI - 01 (um) representante das escolas particulares dos ensinos fundamental, médio e superior;

Titular: Pedro Augusto Ceregatti Moreno, RG 48.612.823-4.
Suplente: Izildinha Márcia Quinalia, RG 18.333.954-X;

VII - 02 (dois) representantes de entidades da sociedade civil;

Titular: Luís Antônio da Silva, RG 20.101.376;
Suplente: Regina Rosa Nobre, RG 180.369.16-7.

Titular: Maria Rosa Garbim Velone, RG 7.831.626;
Suplente: Donizete Aparecido Durante, RG 22.317.797.

VIII - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: Sonia Regina Bergamo Lampa, RG 9811.300-8;
Suplente: Natalina Collatrelli, RG 15.457.684-0.

IX- 01 (um) representante do Poder Legislativo.

Titular: Nilce Francisca Aleixo, RG 19.166.962;
Suplente: Adriane Cristina Peterossi Frasão, RG 22.559.868-1;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 1º de julho de 2019.

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, e publicado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Adair Teixeira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.839, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato bienal de 01/04/2019 a 31/03/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 396

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado os membros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei nº. 1.948, de 30 de agosto de 1.996, com suas modificações posteriores, com vistas a cumprir mandato bienal referente ao período de 01/04/2019 a 31/03/2021, mediante as seguintes representações:

I - DO PODER PÚBLICO:

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mariangela Santos de Oliveira;

Suplente: Taíse Fabri.

Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daiane de Fátima Venteu;

Suplente: Sueli Hypólito Amantéa.

Da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Kelly Caroline Friedrichsen Silva;

Suplente: Aline Alencar.

Da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Titular: João Paulo Zerbinatti;

Suplente: Fabrício Fernando Belodi.

Da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Rita de Cássia Licursi;

Suplente: Arthur Rogério Lucentini.

Da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Fernanda Cristina dos Reis Miranda;

Suplente: Denise Aparecida Ulian Martins.

II - DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Jussara Cristina Nascimento Machado;

Suplente: Taís Carla Conde.

Titular: Cássia de Souza;

Suplente: Juliane Ap. Costa.

Representantes de entidades e organizações de Assistência Social

Titular: Mariani de Oliveira Barrilari;

Suplente: Maria Alves de Oliveira.

Titular: Suely Aparecida Rocha Bariani;

Suplente: Simone da Silva Follador de Oliveira.

Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social

Titular: Liliane Cristina Bertolazzi;

Suplente: Vera Lúcia Brandão Jovanelli.

Titular: Poliana Maria Albrechet;

Suplente: Osmar Luís Calerá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Monte Alto, 1º de julho de 2019.

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, e publicado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Adair Teixeira
Secretário de Administração

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO SA/DL Nº 74/2019

Pregão Presencial nº 44/2019

Processo SA/DL nº 74/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Refeições, para servir refeições para os atletas durante a realização dos Jogos Regionais – 2019, na cidade de Franca.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso V, do artigo 2º, do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 396

Decreto nº 2.041, de 11 de março de 2.005, resolvo homologar todos os atos praticados no Pregão nº 44/2019 autorizando, desde já, a formalização do contrato com a empresa Marchiori & Marchiori Gás Ltda, e o empenhamento da despesa no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, e quatrocentos reais).

Monte Alto, 1º de julho de 2019.

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO SA/DL Nº 42/2019

Pregão Presencial nº 26/2019
Processo SA/DL nº 42/2019

Objeto: Registro de preço de cestas básicas.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 2.041, de 11 de março de 2.005, resolvo homologar todos os atos praticados no Pregão nº 26/2019 autorizando, desde já, a formalização da Ata de Registro de Preço com a empresa Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Monte Alto, 1º de julho de 2019.

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Intima o sujeito passivo que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo relacionado a comparecer, à sede

da Administração Tributária deste Município para tomar ciência da Notificação de Lançamento (ITR) a seguir identificada. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
ITALO LANFREDI A/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS	52.850.393/0001-26	6727/00030/2019

TITULAR DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO ITR

Nome: Valéria Cristina Aparecida da Silva Nascimento
Cargo: Diretoria de Tributos
Matrícula: 00004805

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 26 DE JUNHO DE 2019** foi afixado em local visível na Sede da Administração Tributária do Município no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezanove (26/06/2019). CERTIFICO ainda mais que a data de desafixação do referido EDITAL é onze de julho de dois e dezanove (11/07/2019). A Sede da Administração Tributária está localizada no Paço Municipal de Monte Alto, na rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1390, Centro, e, o atendimento ao público se dá em dias úteis nos horários entre 09:00 e 16:00 horas.

Prefeitura do Município de Monte Alto, 26 de junho de 2019.

Valéria Cristina Aparecida da Silva Nascimento
Diretora do Departamento de Tributos e Rendas

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATOS

ATO DA MESA Nº 001/19

Dispõe sobre suplementação de crédito, e dá outras



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 396

providências

A Mesa da Câmara Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº3469, de 06 de Dezembro de 2018, promulga o seguinte...

Ato da Mesa :

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Fiscal do Município, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática, com a seguinte descrição:

Suplementação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
01.031.2001.2.001 CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.0001 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$
100.000,00
Total R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de redução orçamentária a que alude o Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964.

Redução

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
01.031.2001.2.001 CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.90.11.0001 Vencimentos e Vant.fixas - Pessoal Civil
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal, 28 de Junho de 2019.

Prof. Baltazar Garcia
Presidente

Murilo Jacomo
Vice-Presidente

Profª Maria Helena Aguiar Rettondini
1ª Secretária

Donizete Morelli
2ª Secretário

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPrensa Oficial

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149

E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Raphael Surano Bertolli - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.